



Prefeitura Municipal de Trairi

Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - CEP: 62690-000 - Trairi\CE
CNPJ: 07.533.946/0001-62 - Tel: 8533511606 - Site: www.trairi.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

8.7 - Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?

.Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022

DATA: 12/08/2026

COMPETÊNCIA: JULHO/2026.

Declaro, para os devidos fins, especialmente para atendimento às exigências de transparência e fiscalização dos órgãos de controle, que a Prefeitura Municipal de Trairi não possuía registros de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente no âmbito do Poder Executivo Municipal durante o período de julho de 2026.

Após verificação dos registros administrativos e dos procedimentos licitatórios e contratuais do Município, constatou-se a inexistência de sanções administrativas aplicadas a licitantes ou contratados, incluindo suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade.

Dessa forma, não há informações ou registros de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente a serem divulgados no referido período.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação em processos de avaliação institucional e fiscalização administrativa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração..

Trairi / CE, quarta-feira, 12 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por: Henrique Virgenio de Sousa com
CPF: ***.529.923-** no IP: 192.168.4.35 em 12/08/2026 10:17:06

Henrique Virgenio de Sousa
Controlador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Trairi
www.trairi.ce.gov.br/inidoneas.php

